

PROJETO CALHA NORTE

PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS  
PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

PROJETO CALHA NORTE  
PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

Este Plano prevê subsídios para o planejamento e a execução das atividades de levantamento de dados para a futura demarcação de áreas indígenas abrangidas pelo PROJETO CALHA NORTE no Estado do Amazonas e no Território Federal de Roráima.

Além dos Governos do Estado e do Território Federal acima citados, o Ministério da Aeronáutica, o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, a Diretoria de Serviços Geográficos do Exército Brasileiro-DSG e a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional-SG/CSN estão envolvidos diretamente nas atividades previstas neste Plano.

A FUNAI é o órgão responsável pela execução deste Plano que envolve um trabalho razoavelmente complexo de eventos, considerando a localização geográfica das regiões a serem levantadas, a movimentação de pessoal de diferentes origens e a condicionante da premência de tempo.

Para maior facilidade de Execução e do seu entendimento o Plano foi elaborado em Anexos.

PROJETO CALHA NORTE  
PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

RELAÇÃO DOS ANEXOS

- ANEXO 01 - EQUIPES DE LEVANTAMENTO DE DADOS
- ANEXO 02 - ÁREAS A SEREM LEVANTADAS
- ANEXO 03 - SEDES OU LOCALIDADES DE APOIO E PERÍODO DE TRABALHO
- ANEXO 04 - SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS DAS EQUIPES E MEIOS NECESSÁRIOS
- ANEXO 05 - CRONOLOGIA GERAL DOS LEVANTAMENTOS
- ANEXO 06 - QUADRO GERAL DAS NECESSIDADES
  - a) MOVIMENTAÇÃO DAS EQUIPES
  - b) UTILIZAÇÃO DE AERONAVES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
- ANEXO 07 - ENCONTRO COM LIDERANÇAS

## PROJETO CALHA NORTE

4

## PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

## ANEXO 01

## EQUIPES DE LEVANTAMENTO DE DADOS

Para o levantamento de dados as seguintes equipes do GRUPO EXECUTIVO foram compostas:

Equipe A

FUNAI - Célio  
INTÉRPRETE - Júlio Gois Pinto  
SG/CSN - SG Santos  
DSG - Maj Raccanich  
MIRAD  
GOVERNO DO AMAZONAS  
ELEMENTOS DA FAB

Equipe B

FUNAI - Célio  
INTÉRPRETE - Davi  
SG/CSN - SG Santos  
DSG - Maj Raccanich  
MIRAD  
GOVERNO DO AMAZONAS  
ELEMENTOS DA FAB

Equipe C

FUNAI - Bezerra  
SG/CSN - SG Fontanari  
DSG - Maj Raccanich  
MIRAD  
GOVERNO DE RORAIMA  
ELEMENTOS DA FAB

Equipe D

FUNAI - Célio  
INTÉRPRETE - Davi  
SG/CSN - SG Vieira  
DSG - Maj Raccanich  
MIRAD  
GOVERNO DE RORAIMA  
ELEMENTOS DA FAB

Equipe E

FUNAI - Célio  
SG/CSN - SG Vieira  
DSG - Maj Raccanich  
MIRAD  
GOVERNO DE RORAIMA  
ELEMENTOS DA FAB

Equipe F

FUNAI - Ribamar/Luciene  
SG/CSN - SG Magno  
DSG - TC Jordan (Eventual)  
MIRAD  
GOVERNO DO AMAZONAS

Equipe G

FUNAI - Ribamar  
MIRAD

Equipe H

FUNAI  
SG/CSN  
GOVERNO DO AMAZONAS

Equipe I

FUNAI  
SG/CSN  
DSG  
MIRAD

Equipe J

FUNAI  
SG/CSN  
DSG  
MIRAD  
GOVERNO DO AMAZONAS

Equipe L

FUNAI  
SG/CSN  
DSG  
MIRAD  
GOVERNO DO AMAZONAS  
ELEMENTOS DA FAB

Equipe M

FUNAI  
SG/CSN  
MIRAD  
GOVERNO DO AMAZONAS  
ELEMENTOS DA FAB

Equipe N

FUNAI  
SG/CSN  
MIRAD  
GOVERNO DO AMAZONAS  
ELEMENTOS DA FAB

PROJETO CALHA NORTE  
 PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

ANEXO 02  
 ÁREAS INDÍGENAS A SEREM LEVANTADAS

EQUIPE	ÁREA INDÍGENA
A	Maturacã Bacia do Rio Canaboris Bacia do Rio Maruã Bacia do Rio Paduari
B	Bacia do Rio Demeni Bacia do Rio Aracã Baixo Catrimani
C	Bacia do Uraricoera Bacia do Rio Mucajaí (exceto o Baixo e Médio Mucajaí)
D	Bacia do Baixo e Médio Mucajaí Bacia do Catrimani (exceto o Baixo Catrimani) Bacia do Ajarani
C	Raposa / Serra do Sol
F	Taracuã Maku de Santo Atanásio Maku ao Sul do Pari-Cachoeira
G	Taracuã
H	Yauaretê e Aiari
I	Yauaretê
J	Alto Içana Baixo Içana Cubate
L	Médio Içana Xié
M	Tikuna
N	Vale do Javari

**PROJETO CALHA NORTE**  
**PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS**

**ANEXO 03**

**SEDES OU LOCALIDADES DE APOIO E PERÍODO DE TRABALHO**

EQUIPE	SEDES OU LOCALIDADES DE APOIO	PERÍODO DE TRABALHO
A	Missão Maturacã	05 a 15 Jan
B	Missão TOOTOTOBÍ	16 a 22 Jan
C	PI Surucucu	24 Jan a 03 Mar.
D	Boa Vista	05 a 14 Mar
E	Boa Vista	16 Mar a 15 Abr
F	Taracua / Pari-Cachoeira	05 a 25 Jan / 26 Jan a 04 Mar
G	Taracua	05 a 25 Jan
H	Melo Franco e Yauaretê/Uapui-Cachoeira e Tunui-Cachoeira	01 a 20 Mar / 22 Mar a 07 Abr
I	Querari e Yauaretê	01 a 31 Mar
J	São Joaquim e Assunção do Içana	01 a 16 Mar / 18 Mar a 17 Abr
L	Jandu-Cachoeira e Anamuim	01 a 16 Mar / 19 Mar a 02 Abr
M	Tabatinga	01 a 30 Jun
N	Vale do Javari	03 Jul a 02 Ago

PROJETO CALHA NORTE  
PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS  
ANEXO 04

II  
SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS E MEIOS NECESSÁRIOS

E Q U I P E A

A equipe será transportada para Maturacã, no dia 04 Jan, pela aeronave da FUNAI.

Com sede em Maturacã, em sistema de rodízio, a equipe fará o levantamento nas áreas previstas (Anexo 02).

Na manhã do dia 15 Jan a equipe, exceto o intérprete, segue de aeronave, da FUNAI para a Missão TOOTOTOBÍ.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Helicóptero e elementos da FAB em Maturacã (03 Jan). (Anexo 06).
- b) Combustível de aviação em 03 Jan (cálculo da quantidade a cargo do 7/8º GAV). (Anexo 06).
- c) Alojamento na Missão Maturacã para os elementos da FAB (03 a 13 Jan) — Responsabilidade da FUNAI.
- d) Alojamento na Missão Maturacã para a Equipe (04 a 13 Jan) — Responsabilidade da FUNAI.
- e) Fichas próprias para os Yanomami — Responsabilidade da FUNAI.
- f) Alimentação para toda a equipe para 11 dias, inclusive para os lanches que substituirão o almoço dos elementos da equipe que estarão fazendo o levantamento de dados — Responsabilidade da FUNAI.
- g) Redes para todos os componentes da equipe — Responsabilidade da FUNAI.
- h) Diárias (exceto para os elementos da FAB) — Responsabilidade da FUNAI.

Obs.: Os elementos da equipe deverão estar imunizados contra a febre amarela e malária.

As despesas com alimentação serão ressarcidas pelos elementos da equipe, individualmente.

## E Q U I P E B

Com sede na Missão Toototobi, em sistema de rodízio, a equipe fará o levantamento previsto. (Anexo 02).

Na manhã do dia 15 Jan, a equipe, exceto o intérprete, seguirá em aeronave da FUNAI para Surucucu. O elemento da FUNAI e o intérprete poderão seguir neste avião até a localidade que melhor atenda o retorno às suas sedes, o mesmo ocorrendo com o elemento do Governo do Amazonas.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Combustível de aviação em Toototobi até o dia 15 Jan (cálculo da quantidade a cargo do 7/8º GAV).
- b) Alojamento na Missão Toototobi (14 a 22 Jan).
- c) Fichas próprias para os Yanomami — Responsabilidade da FUNAI.
- d) Alimentação para toda a equipe para 09 dias, inclusive para os lanches que substituirão o almoço dos elementos da equipe que estarão fazendo o levantamento de dados — Responsabilidade da FUNAI.
- e) Redes para todos os componentes da equipe — Responsabilidade da FUNAI.

Obs.: As despesas com alimentação serão ressarcidas pelos elementos da equipe, individualmente.

## E Q U I P E . . . C

Com sede no PI Surucucu, em sistema de rodízio, a equipe fará o levantamento previsto. (Anexo 02).

O elemento do Governo de Roraima deverá estar em Surucucu no dia 22 Jan.

Na manhã do dia 03 Mar a equipe, exceto o elemento da FUNAI, seguirá em aeronave da FUNAI para Boa Vista.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Combustível de aviação em Surucucu até o dia 22 Jan (cálculo da quantidade a cargo do 7/8º GAV).
- b) Alojamento no PI Surucucu (23 Jan a 3 Mar).
- c) Fichas próprias para os Yanomami.
- d) Alimentação para toda a equipe para 40 dias, inclusive para os lanches que substituirão o almoço dos elementos da equipe que estarão fazendo o levantamento de dados.

Obs.: As despesas com alimentação serão ressarcidas pelos elementos da equipe, individualmente.

## EQUIPE D

Com sede em Boa Vista, em sistema de rodízio, a equipe fará o levantamento previsto.

A partir do dia 14 Mar a equipe regressará para as suas sedes.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Reserva de alojamento em Boa Vista, que para maior facilidade deverá ser consultada a Base Aérea de Boa Vista.
- b) Lanche que substituirá o almoço para os elementos da equipe que estarão fazendo o levantamento de dados.
- c) Fichas próprias para os Yanomami.

Obs.: As mesmas da Equipe A acrescida das despesas de pernoite.

## E Q U I P E E

Com sede em Boa Vista, em sistema de rodízio, a equipe fará o levantamento previsto.

A partir do dia 17 Abr a equipe regressará para as suas sedes.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Fichas (idênticas às utilizadas no Pari-Cachoeira).
- b) Reserva de alojamento em Boa Vista. Se possível na Base Aérea de Boa Vista.
- c) Lanche que substituirá o almoço para os elementos da equipe que estarão fazendo o levantamento de dados.

Obs.: As mesmas da Equipe A acrescida das despesas de pernoite.

## E Q U I P E S F e G

A equipe F trabalhará no levantamento de dados de Taracuã, juntamente com a equipe G.

Seguirão para São Gabriel da Cachoeira e através de barco da FUNAI efetuarão todo o levantamento até o limite de Taracuã com Yauaretê.

Esgotado o trabalho, quando estiverem regressando para São Gabriel da Cachoeira, a equipe F desembarcará em Taracuã, de onde seguirão para Pari-Cachoeira para cumprir os trabalhos de levantamento em Santo Atanázio e ao Sul de Pari-Cachoeira. (Helicóptero sediado em Pari-Cachoeira).

A equipe G prossegue para São Gabriel da Cachoeira, de onde retornará para as suas sedes.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Alojamento para 5 elementos em São Gabriel da Cachoeira (04 Jan).
- b) Fichas idênticas as de Pari-Cachoeira.
- c) Helicóptero para transportar a equipe F de Taracuã para Pari-Cachoeira (26 Jan).
- d) 1.600 litros de óleo diesel.
- e) 30 litros de óleo lubrificante
- f) 400 litros de gasolina
- g) 40 litros de óleo 2T

## E Q U I P E S H e I

A equipe H será transportada para Melo Franco de helicóptero (28 Fev) e daquela localidade, por barco, fará levantamento de dados até Yauaretê.

As fichas preenchidas serão transferidas para a equipe I em Yauaretê.

A Equipe H, no dia 21 Mar, será transportada por avião da FUNAI ou helicóptero para Uapui-Cachoeira. Desta localidade fará o levantamento por barco da TI Aiari até Tunui-Cachoeira, de onde será resgatada por helicóptero da FAB no dia 07 Abr.

A equipe I será transportada pela aeronave da FUNAI até Querari no dia 28 Fev. Daquela localidade, por barco, fará o levantamento até o limite da TI Yauaretê com Taracuá, regressando para Yauaretê.

Em Yauaretê recolherá as fichas deixadas pela equipe H e retorna para as suas sedes no dia 02 Abr.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Um tambor de gasolina, 20 litros de óleo 2T e alimentos para 20 dias para a equipe H colocados em Melo Franco até 27 Fev.
- b) Um tambor de gasolina, 20 litros 2T e alimentos para 30 dias para a equipe I colocados em Querari até 27 Fev.
- c) Barcos em Melo Franco e Querari até 27 Fev.
- d) Fichas idênticas as de Pari-Cachoeira.
- e) Alojamento em Melo Franco e Querari para as equipes no dia 28 Fev.

Obs.: As equipes deverão estar imunizadas quanto à febre amarela e malária. As despesas com alimentação e pousada correrão por conta de cada componente da equipe, quando estas não forem asseguradas pela FUNAI.

## E Q U I P E J

A equipe fará o levantamento no Alto Içana e Baixo Içana-Cubate.

Será transportada em aeronave da FUNAI até São Joaquim, no dia 27 Fev, e por barco fará o levantamento, terminando-o em São Joaquim.

No dia 17 Mar será transportada para Assunção do Içana, por aeronave da FUNAI.

As fichas de dados terão que ser distintas para o Alto e Baixo Içana e Cubate.

No dia 20 Abr deverá ser transportada por aeronave da FUNAI para as suas sedes.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Alojamento em São Joaquim (28 Fev).
- b) 400 litros de gasolina até o dia 27 Fev em São Joaquim.
- c) 40 litros de óleo 2T até 27 Fev em São Joaquim.
- d) Alimentação para 15 dias em São Joaquim até 27 Fev.
- e) Fichas idênticas as de Pari-Cachoeira.
- f) Barco da FUNAI abastecido e suprido para 30 dias em Assunção do Içana em 18 Mar.

Obs: As mesmas das Equipes H e I.

## EQUIPE L

A equipe L fará o levantamento de dados, por helicóptero, no médio Içana, em sistema de rodízio. Ainda por helicóptero seguirá até Anamuim, de onde fará o levantamento de dados no Xié, terminando-o seguirá no mesmo barco até São Gabriel da Cachoeira.

Deverão ser previstos os seguintes meios:

- a) Helicóptero em Jandu-Cachoeira no dia 29 Fev.
- b) Combustível para a operação do helicóptero a ser calculado pelo 7/8º GAV até 27 Fev.
- c) Alojamento para a equipe em Jandu-Cachoeira de 28 Fev a 16 Mar.
- d) Alimentação para a equipe para 15 dias, incluindo o lanche para os elementos da equipe que estarão fazendo o levantamento.
- e) Fichas idênticas as de Pari-Cachoeira.
- f) Embarcação, 400 litros de gasolina e 40 litros de óleo e alimentação para 20 dias.

Obs.: As mesmas das equipes H e I.

EQUIPES MeN

Os planejamentos para estas equipes serão elaborados oportunamente.

PROJETO CALHA NORTE  
PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

ANEXO 05

**CRONOLOGIA GERAL DOS LEVANTAMENTOS**

PROJETO CALHA NORTE  
 PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

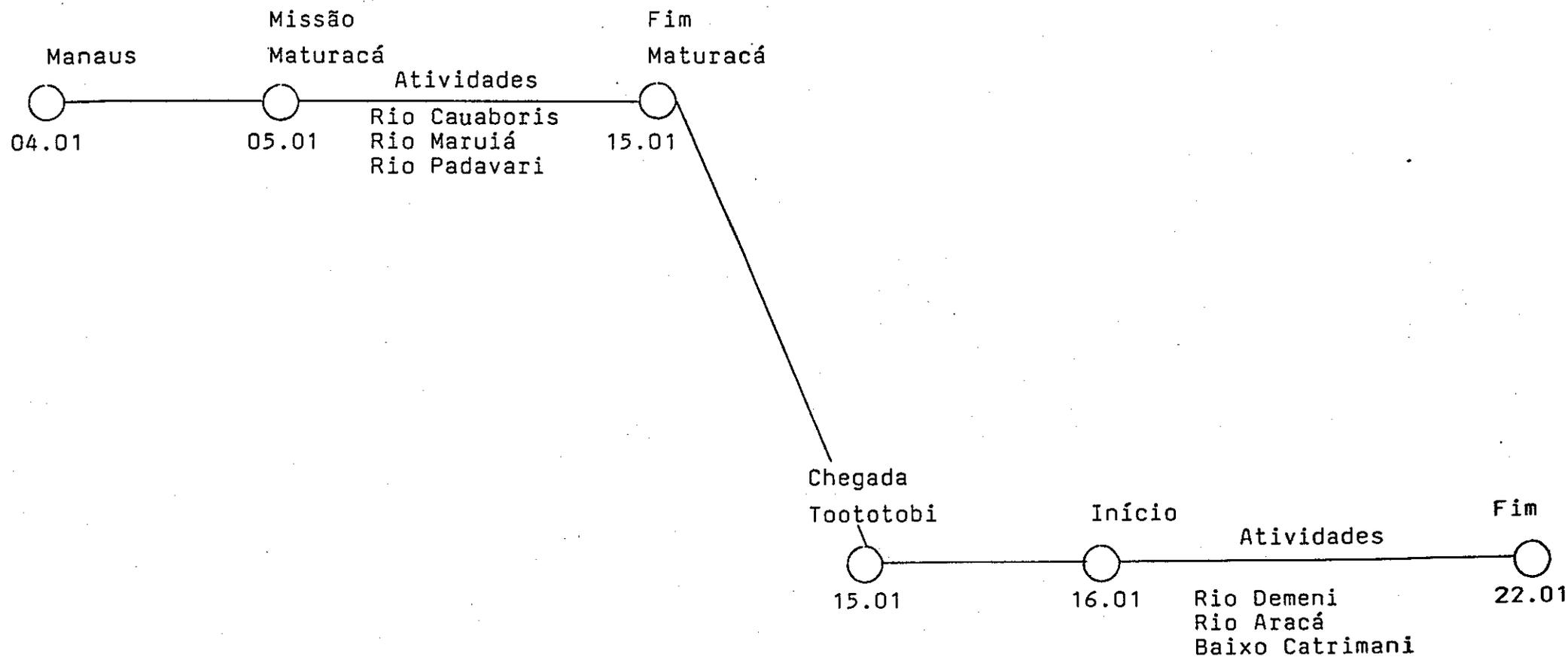
CRONOGRAMA GERAL

19

EQUIPE	Á R E A	
A	MATURACÁ	04.01 15.01
B	DEMENI ACARÁ CATRIMANI	16.01 22.01
C	URARICOERA ALTO MUCAJAT	24.01 03.03
D	BAIXO MÉDIO MUCAJAT ALTO CATRIMANI AJARANÍ	05.03 14.03
E	RAPOSA SERRA DO SOL	16.03 15.04
F/G	TARACUÁ MAKU	05.01 25.01 28.01 04.03
H	YAUARETÉ AIARI	01.03 20.03 07.04 22.03
I	YAUARETÉ	01.03 31.03
J	ALTO IÇANA BAIXO IÇANA CUBATE	02.03 16.03 18.03 17.04
L	MÉDIO IÇANA XIE	01.03 16.03 18.03 02.04
M	TICUNA	01.06 30.06
N	VALE DO JAVARI	03.07 02.08

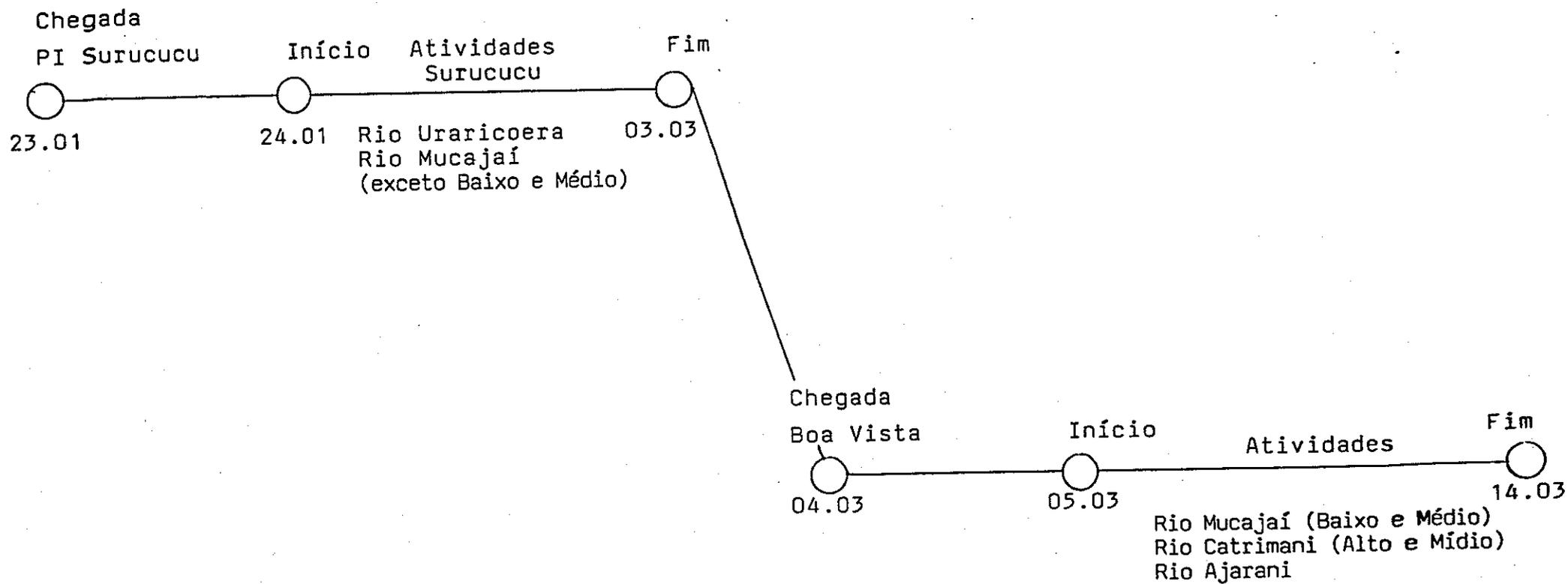
EQUIPES A - B

YANOMAMI - MATURACÁ/TOOTOTOBÍ



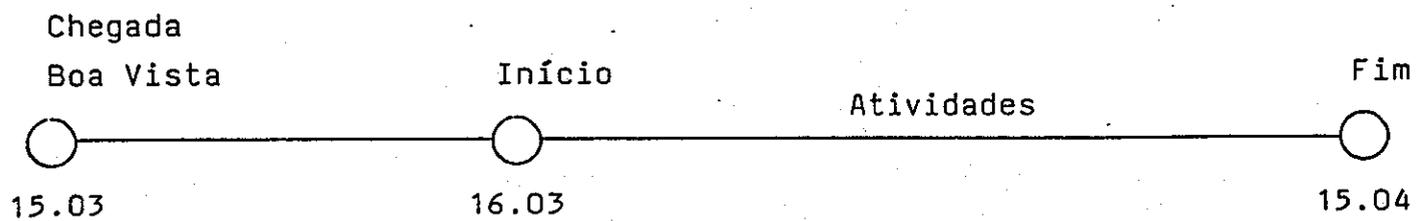
EQUIPES C - D

YANOMAMI - SURUCUCU/BOA VISTA



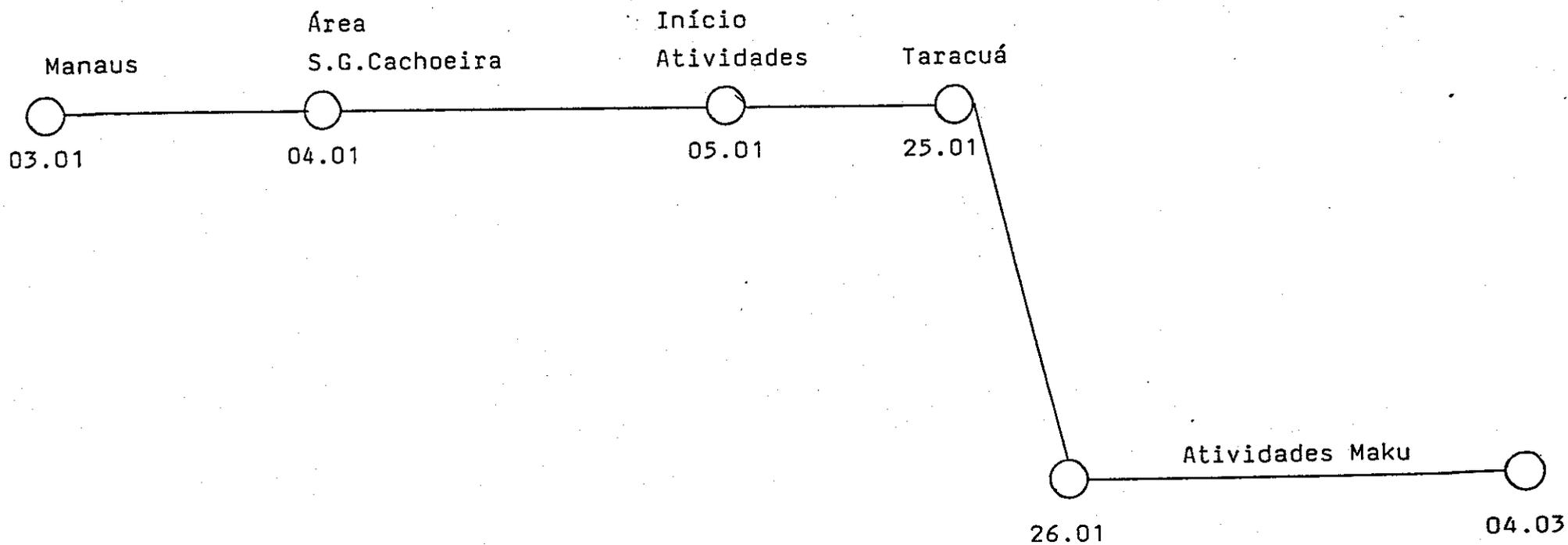
EQUIPE E

MAKUXI - RAPOSA/SERRA DO SOL



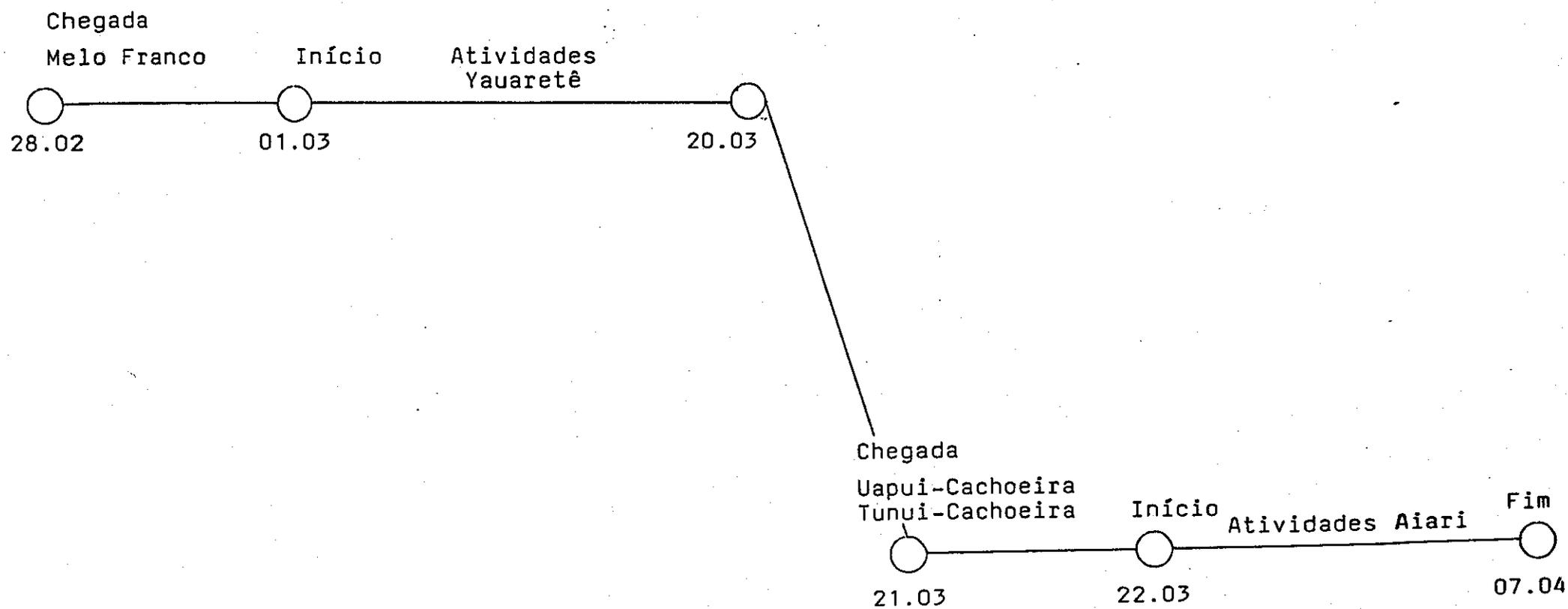
EQUIPES F - G

ALTO RIO NEGRO - TARACUÁ/MAKU



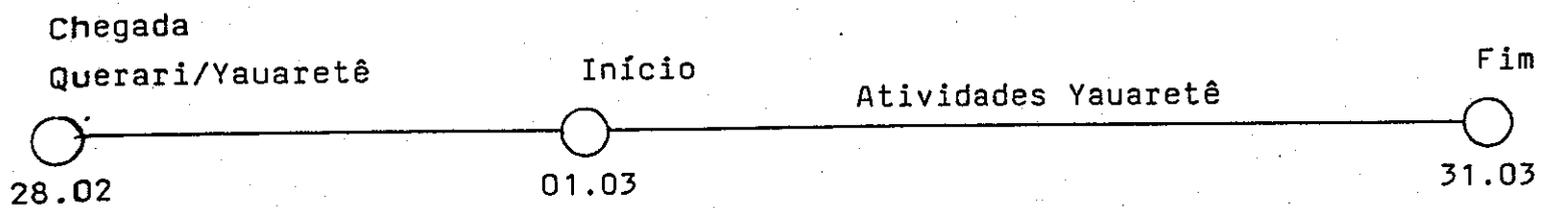
EQUIPE H

YAUARETÊ/AIARI



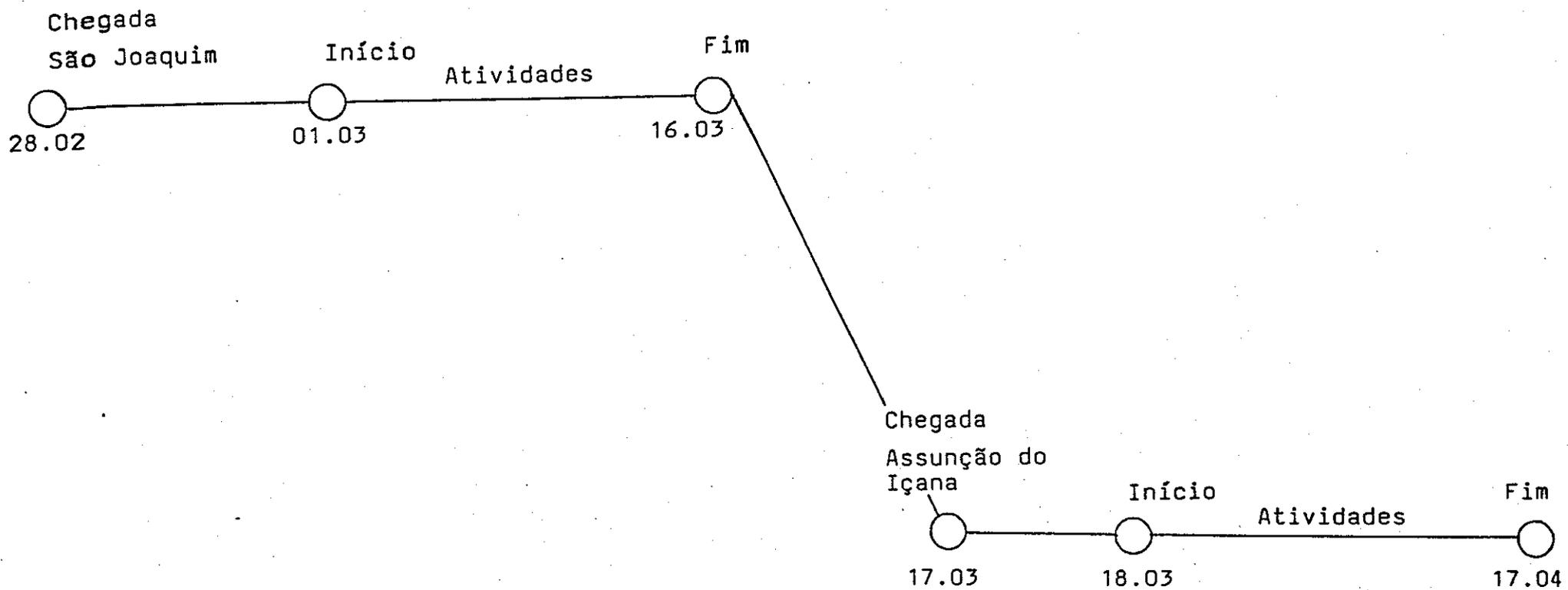
EQUIPE I

YAUARETÊ



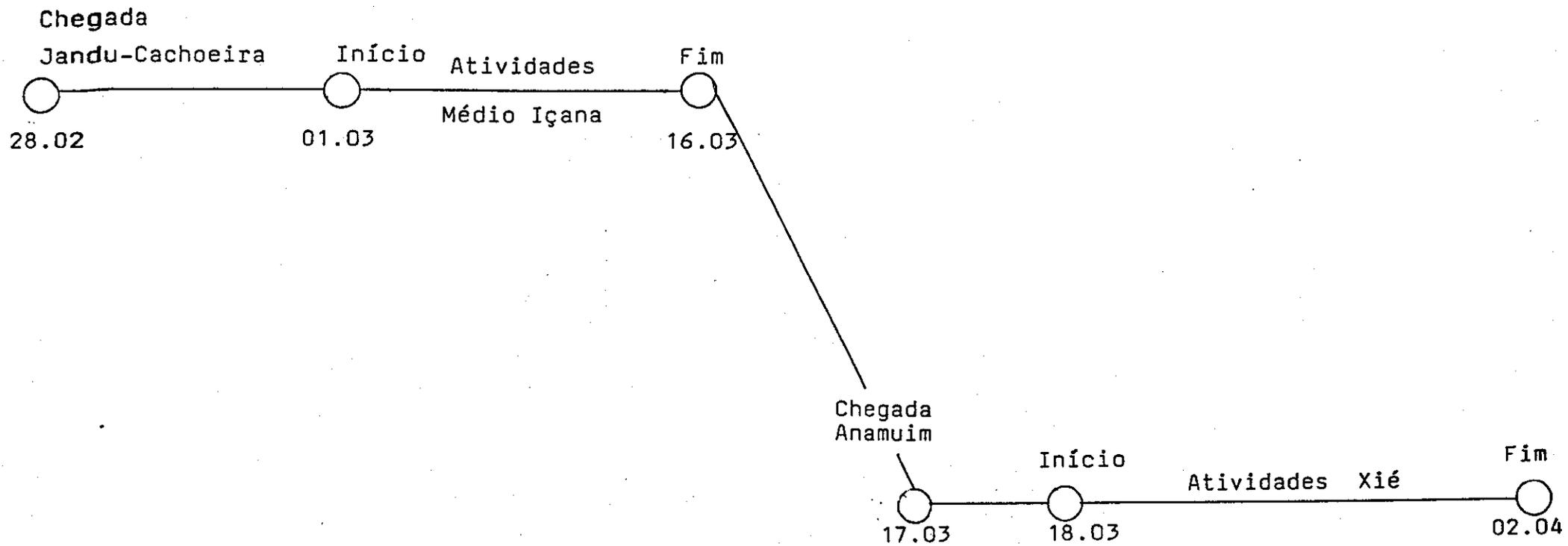
EQUIPE J

ALTO IÇANA/BAIXO IÇANA/CUBATE



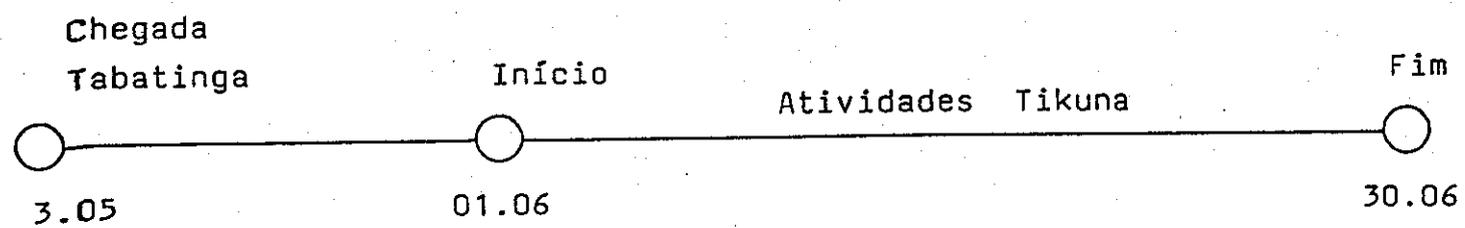
EQUIPE L

MÉDIO IÇANA - XIÉ



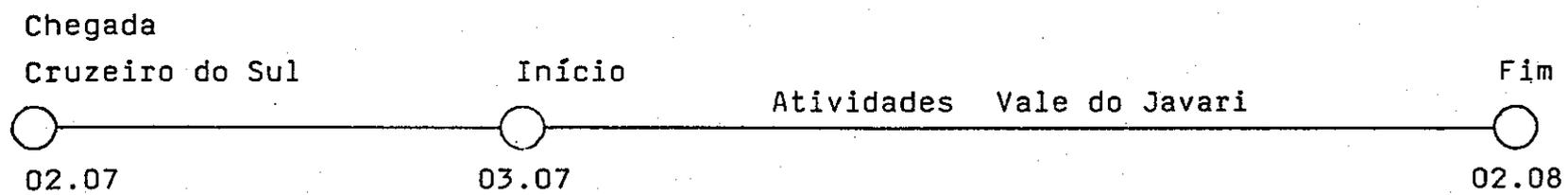
EQUIPE M

TIKUNA



EQUIPE N

VALE DO JAVARI



PROJETO CALHA NORTE  
PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

ANEXO 06

**QUADRO GERAL DAS NECESSIDADES**

- a - Movimentação das Equipes
- b - Utilização de Aeronaves da FAB

a - MOVIMENTAÇÃO DAS EQUIPES  
I - TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL

EQUIPE	I D A		V O L T A	
	TRECHO / PESSOAL	DATA	TRECHO / PESSOAL	DATA
A	BSB-MN - FUNAI - CELIO SG/CSN - SG SANTOS	02.01	—	—
B	—	—	BV-MN - MIRAD GOV. AMAZONAS BV-BSB - FUNAI - CELIO HORST SG/CSN - SG SANTOS	23.01
C	BSB-BV - SG/CSN - SG FONTANARI	22.01	BV-MN - MIRAD BV-BSB - SG/CSN - SG FONTANARI	04.03
D	BSB-BV - FUNAI - CELIO HORST SG/CSN - SG VIEIRA	03.03	—	—
E	—	—	BV-MN - MIRAD BV-BSB - FUNAI - CELIO HORST DSG - MAJ RACCANICH	15.04
F	BSB-MN SG/CSN - SG MAGNO	02.01	—	—
G	—	—	MN-BSB - SG/CSN - SG MAGNO	05.03
H	BSB-MN - FUNAI - SG/CSN -	26.02	MN-BSB - FUNAI - SG/CSN -	08.04
I	BSB-MN - FUNAI - SG/CSN - DSG -	26.02	MN-BSB - FUNAI - SG/CSN - DSG -	01.04
J	BSB-MN - FUNAI - SG/CSN - DSG -	26.02	MN-BSB - FUNAI - SG/CSN - DSG -	18.03
L	BSB-MN - FUNAI - SG/CSN - DSG -	26.02	MN-BSB - FUNAI - SG/CSN - DSB -	03.04
M	BSB-MN - FUNAI - SG/CSN -	01.05	MN-BSB - FUNAI - SG/CSN -	01.07
N	BSB-MN - FUNAI - SG/CSN -	01.07	MN-BSB - FUNAI - SG/CSN -	03.08

II - TRANSPORTE AÉREO FORNECIDO PELA FUNAI

EQUIPE	I D A		V O L T A	
	TRECHO / PESSOAL	DATA	TRECHO / PESSOAL	DATA
A	MN-MATURACÁ FUNAI - CELIO HORST INTÉRP - GOIS SG/CSN - SANTOS GOV.AMAZ - DSG - RACCANICH	04.01	MATURACÁ-MN INTÉRP - GOIS	15.01
B	MATURACÁ-TOOTOTOBÍ FUNAI - CELIO HORST INTÉRP - DAVI (MANAUS) SG/CSN - SANTOS MIRAD - GOV.AMAZ - DSG - RACCANICH	15.01	TOOTOTOBÍ-BV FUNAI - CELIO HORST INTÉRP - DAVID SG/CSN - SANTOS MIRAD - GOV.AMAZ - DSG - RACCANICH	22.01
C	BV-SURUCUCU FUNAI - BEZERRA SG/CSN - FONTANARI DSG - RACCANICH GOV.RORAIMA -	23.01	SURUCUCU-BV SG/CSN - FONTANARI DSG - RACCANICH MIRAD - GOV.RORAIMA -	03.03
D	BV-MACAJAI-CATRIMANI-AJARANI FUNAI - CELIO HORST INTÉRP - DAVID SG/CSN - VIEIRA DSG - RACCANICH MIRAD - GOV.RORAIMA -	04.03	MACAJAI-CATRIMANI-AJARANI-BV FUNAI - CELIO HORST INTÉRP - DAVID SG/CSN - VIEIRA DSG - RACCANICH MIRAD - GOV.RORAIMA -	14.03
E	— (Transporte pela FAB)	—	— (Transporte pela FAB)	—
F	MN-S.G.CACHOEIRA FUNAI - RIBAMAR/LUCIENE SG/CSN - VIEIRA MIRAD - GOV.AMAZ -	04.01	ÁREA MAKU-MN FUNAI - LUCIENE SG/CSN - VIEIRA GOV.AMAZ -	04.03
G	—	—	S.G.CACHOEIRA-MN FUNAI - RIBAMAR MIRAD -	26.01
H	MN-S.G.CACHOEIRA FUNAI - SG/CSN - GOV.AMAZ -	27.02	TUNUI-CACHOEIRA-S.B.CACHOEIRA FUNAI - SG/CSN - GOV.AMAZ -	07.04
	YAUARETE-UAPUÍ CACHOEIRA FUNAI - SG/CSN - GOV.AMAZ -	21.03		
I	MN-QUERARI FUNAI - SG/CSN - DSG - MIRAD -	28.02	YAUARETE-MN FUNAI - SG/CSN - DSG - MIRAD -	02.04

(Continua)

(Continuação)

EQUIPE	I D A		V O L T A	
	TRECHO / PESSOAL	DATA	TRECHO / PESSOAL	DATA
J	MN-SÃO JOAQUIM FUNAI - SG/CSN - DSG - MIRAD - GOV.AMAZ -	27.02	ASSUNÇÃO IÇANA-MN FUNAI - SG/CSN - DSG - MIRAD - GOV.AMAZ -	17.03
	SAO JOAQUIM-ASSUNÇÃO DO IÇANA FUNAI - SG/CSN - DSG - MIRAD - GOV.AMAZ -	17.03		
L	MN-S.G.CACHOEIRA FUNAI - SG/CSN - DSG - MIRAD - GOV.AMAZ -	28.02	S.G.CACHOEIRA-MN FUNAI - SG/CSN - DSG - MIRAD - GOV.AMAZ -	02.04
M	MN-TABATINGA FUNAI - SG/CSN - MIRAD - GOV.AMAZ -	01.06	TABATINGA-MN FUNAI - SG/CSN - MIRAD - GOV.AMAZ -	30.06
N	MN-CRUZEIRO DO SUL FUNAI - SG/CSN - MIRAD - GOV.AMAZ -	03.07	CRUZEIRO DO SUL-MN FUNAI - SG/CSN - MIRAD - GOV.AMAZ -	02.08

b - UTILIZAÇÃO DE AERONAVES DA FAB

34

DIA/PERÍODO	LOCAL/APOIO	EQUIPE	AERONAVE/MISSÃO
05.01 - 15.01	MATURACÁ MISSÃO MATURACÁ	A	- CH-55 - Apoio p/levantamento de dados área Equipe A
15.01 - 22.01	MISSÃO TOOTOTO- BI	B	- CH-55 - Apoio p/levantamento de dados área Equipe B
23.01 - 03.03	PI SURUCUCU	C	- CH-55 - Apoio p/levantamento de dados área Equipe C
05.03 - 14.03	BOA VISTA	D	- CH-55 - Apoio p/levantamento de dados área Equipe D
16.03 - 15.04	BOA VISTA	E	- CH-55 - Apoio p/levantamento de dados área Equipe E
28.01 - 04.03	PARI-CACHOEIRA	F	- CH-55 - Transporte Equipe F de TARAQUÁ p/PARI-CACHOEIRA (Dia 26 Jan) - Apoio eventual (quando possível) do Helicóptero em operação em PARI-CACHOEIRA (Demarcação) p/levantamento de dados dos MAKU
28.01	PARI-CACHOEIRA	H	- CH-55 - Transporte aéreo para Equipe H de S.G.CACHOEIRA-MELO FRANCO
28.02 - 16.03	JANDU-CACHOEIRA	L	- CH-55 - Apoio p/levantamento de dados área Equipe L - Transporte da Equipe L de S.G.CACHOEIRA p/JANDU-CACHOEIRA - Transporte da Equipe L p/ANAMUIM dia 17.03
01.06 - 30.06	TABATINGA	M	- CH-55 - A ser confirmada posteriormente
03.07 - 02.08	CRUZEIRO DO SUL	N	- CH-55 - A ser confirmada posteriormente

PROJETO CALHA NORTE  
PLANO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS

ANEXO 07  
ENCONTRO COM LIDERANÇAS

LOCAL	DATA	LIDERANÇAS
BARCELOS	15.12.87	Yanomami do Amazonas Taracuã Pari-Cachoeira
YAUARETÊ	19.02.88	Yauaretê, Aiari, Alto Içana Médio Içana, Baixo Içana Çubate, Xiê
BOA VISTA	22.02.88	Raposa Serra do Sol
TABATINGA	24.05.88	Tikuna
VALE DO JAVARI (Cruzeiro do Sul)	26.05.88	Vale do Javari

OBS: a) Os encontros serão conduzidos por elementos da SG/CSN e da FUNAI.

b) O deslocamento do pessoal até MANAUS/BOA VISTA será por Companhia de Aviação Comercial e de MANAUS para as outras localidades por aeronave da FUNAI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 001/3ªSC/ 078/88 Em 13 de janeiro de 1988  
 Do Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional  
 Endereço Anexo ao Palácio do Planalto - Bloco 2 - Pça dos Três Poderes  
 Ao Exmº Sr Secretário-Geral do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário  
 Assunto Projeto Calha Norte - Plano de Levantamento de Dados para Demarcação de Áreas Indígenas  
 Anexo Plano de Levantamento de Dados

*A Seruf / CTI  
 faça o devido  
 f. 14/01/88  
 Deputado Guerra de Macedo  
 Secretário-Geral*

Senhor Secretário-Geral

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, o Plano elaborado pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI e por esta Secretaria-Geral, que trata das atividades para o levantamento de dados das populações indígenas na Amazônia Ocidental, na área de abrangência do Projeto Calha Norte.

2. O referido Plano resultou de entendimentos entre diversas organizações e prevê a utilização de pessoal pertencente a esse Ministério, conforme o Decreto nº 94.945 de 23 Set 87.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os meus protestos de estima e consideração.

*Euclimar Lima da Silva*  
 EUCLIMAR LIMA DA SILVA - Coronel  
 Chefe do Gabinete da SG/CSN

CTI  
 RNº: 05  
 15.01.88

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MIRAD	
SECRETARIA GERAL - S A A	
Registro n.º	070
Data	14.01.88 Hora
Assinatura	Guerra de Macedo